



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2625

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria N° 064/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 448/2025, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Dezembro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº 104-E, de 01 de Dezembro de 2025, a **Sra. EULALIA RODRIGUES ALVES**, brasileira, casada, data de nascimento: 08/11/1963, portadora do RG 15.XXX.XXX-4 – SSP/SP data de expedição 26/11/2019, 087.XXX.XXX-12, TÍTULO DE ELEITOR 0826XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.019-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o Art. 23, da LC. nº 276, de 26/01/2022, benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995,e ainda LC. nº 152, de 06/09/2011 e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 29 de Dezembro de 2025.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2625

Prefeito: Roberto Araujo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria N° 065/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 449/2025, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Dezembro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº 101-E, de 01 de Dezembro de 2025, a **Sra. JOSIANE DE FÁTIMA CUSTODIO MARQUES NAKAMURA**, brasileira, casada, data de nascimento: 17/10/1968, portadora do RG 17.XXX.XXX-7 – SSP/SP data de expedição 30/01/2025, 110.XXX.XXX-63, TÍTULO DE ELEITOR 1609XXXX0167 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.313-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, considerando o Art. 24, caput, incisos, da LC. nº 276, de 26/01/2022, benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c a LC nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 29 de Dezembro de 2025.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2625

Prefeito: Roberto Araujo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria Nº 066/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 447/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Dezembro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **099-E**, de 01 de Dezembro de 2025, ao **Sr. LUIZ ANTONIO DO PRADO**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 02/08/1964, portador do RG 23.XXX.XXX-6 – SSP/SP data de expedição 16/01/2020, 062.XXX.XXX-84, TÍTULO DE ELEITOR 0123XXXX0175 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.205-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o Art. 24, caput, incisos, da LC. nº 276, de 26/01/2022, benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c a LC nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 29 de Dezembro de 2025.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria N° 067/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 207/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Dezembro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **098-E**, de 01 de Dezembro de 2025, ao **Sr. LUIZ HENRIQUE FRAGOSO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 21/12/1964, portador do RG 18.XXX.XXX-9 – SSP/SP data de expedição 15/01/2015, 043.XXX.XXX-74, TÍTULO DE ELEITOR 0122XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.607-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, considerando o Art. 24, §2º, II, da LC. nº 276, de 26/01/2022, benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c a LC nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 29 de Dezembro de 2025.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2625

Prefeito: Roberto Araujo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria N° 068/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 446/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Dezembro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº 097-E, de 01 de Dezembro de 2025, a **Sra. MARIA SALETE DA SILVA CALDEIRA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 08/09/1959, portadora do CIN 005.XXX.XXX-40 – SSP/SP data de expedição 10/10/2025, TÍTULO DE ELEITOR 0365XXXX0167 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.437-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 23, caput e §§4º e 5º, da LC. nº 276, de 26/01/2022, benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, e ainda LC. nº 152, de 06/09/2011, e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 29 de Dezembro de 2025.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2625

Prefeito: Roberto Araujo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria Nº 069/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 202/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Dezembro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº 103-E, de 01 de Dezembro de 2025, a **Sra. ELENIL RITA APARECIDA MORAES MARTINS**, brasileira, viúva, data de nascimento: 30/06/1957, portadora do RG 9.XXX.XXX-9 – SSP/SP data de expedição 13/03/2020, CPF nº 020.XXX.XXX-43, TÍTULO DE ELEITOR 0121XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.098-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022 c/c aos arts. 31,56 e 57, da Lei Complementar nº 255, de 05/02/2021, e benefícios dos Arts. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, e ainda LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 29 de Dezembro de 2025.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2625

Prefeito: Roberto Araujo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria Nº 070/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 137/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Dezembro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **102-E**, de 01 de Dezembro de 2025, a **Sra. CAMILA PANZARIN CARVALHO**, brasileira, solteira, data de nascimento: 24/06/1982, portadora do RG 35.XXX.XXX-X- SSP/SP data de expedição 10/10/2019, CPF nº 309.XXX.XXX-05, TÍTULO DE ELEITOR 1932XXXX0175 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.438-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, considerando o Art. Art. 40 §1º, I e §§3º e 17, da CF de 1988, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 29 de Dezembro de 2025.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2625

Prefeito: Roberto Araujo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria Nº 071/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 142/2025**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 03 de Outubro de 2025, a **Sra. LÉIA BENEDITA CAETANO LUCAS**, brasileira, viúva, data de nascimento: 26/07/1976, portadora do CIN 281.XXX.XXX-80 – SSP/SP data de expedição 01/12/2025, TÍTULO DE ELEITOR 2241XXXX0159 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.234-5, em razão do falecimento do Sr. **PAULO LUCAS**, brasileiro, casado, data de nascimento 07/10/1973, portador do RG 25.XXX.XXX-7 – SSP/SP data de expedição 17/08/2018, CPF 191.XXX.XXX-83, TÍTULO DE ELEITOR nº 2241XXXX0159 e PIS/PASEP nº 1.XXX.XXX.817-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o Art. 14, II, a, e Art. 27, da LC. nº 276, de 26/01/2022.

Avaré, 29 de Dezembro de 2025.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2625

Prefeito: Roberto Araujo



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVARÉ, 02 DE JANEIRO DE 2.026.

CONVOCAMOS TODOS OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2.026 AS 15h00min EM PRIMEIRA CHAMADA, E ÀS 15h30min EM SEGUNDA CHAMADA. CEI CRECHE SANTA TEREZINHA, SITUADA NA RUA PARAÍBA Nº889 NA CIDADE DE AVARÉ-SP, PARA TRATAR DOS SEGUINTESS ASSUNTOS:

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO DE 2.025 - 2.026.

OUTROS ASSUNTOS SE FIZERAM NECESSÁRIOS.

SARITA DE OLIVEIRA CONTRUCCI

PRESIDENTE

CNPJ: 45.932.043/0001-43 - I.E: Isento
RUA PARAÍBA, Nº 889 - CENTRO - AVARÉ-SP - CEP 18700-110
(14) 3732-0093 - celcrechesantateresinha@hotmail.com